


**DECRETO Nº 339, 22 DE JULHO DE 2022.**

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 37 "caput" da CF/88 e art. 124, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal, este DECRETO foi PUBLICADO no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Pacajá em 22 de julho de 2022.

  
**Layane Carvalho Bahia**  
Secretária Municipal de Administração  
Decreto nº 001/2021

**"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO DA EMEF PINDORAMA".**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJÁ**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

Considerando os termos do Ofício nº 265, de 21 de junho de 2022, oriundo da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, bem como a ausência de Decreto de Criação da referida escola já existente no município de Pacajá,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica alterada a denominação da **EMEF PINDORAMA – INEP: 15158187**, passando a vigorar com o nome de **ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (EMEIEF) PINDORAMA**, localizada na Vicinal Morada Nova a 49 km, zona rural do município de Pacajá.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ-PARÁ**, em 22 de julho de 2022.

  
**ANDRÉ RIOS DE REZENDE**  
Prefeito Municipal